



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3347 • CAXIAS(MA), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO 2017

Edição de Hoje: 02 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 345, DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da UBIRACÉLIA CHAVES MESQUITA, do cargo em comissão CHEFE DE CERIMONIAL, da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 346, DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia a integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Lisiane Costa Bezerra	Chefe de Cerimonial	AS-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 458/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Delega funções ao Secretário Adjunto de Receita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de dinamizar as atividades administrativas;

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralização do poder público Municipal, naquilo que houver amparo na Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal Adjunto de Receita, para assinar os atos oficiais que refiram-se a:

I – notificação, intimação e citação em processo administrativo físico ou eletrônico das partes envolvidas nesse;

II – expedir atos próprios da atividade administrativa;

III – autorizar a expedição de certidões e editais de convocações.

Parágrafo Único – Fica excepcionado da necessidade de manifestação prévia e indispensável do órgão de assessoramento jurídico, o disposto no inciso III deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2017

A Comissão Central de Licitação – CCL do município de Caxias-MA, com vistas à Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, conforme pauta descrita no subitem 19.3 do Edital da Concorrência Pública nº 009/2017, convoca as licitantes participantes da referida Concorrência para participarem da **Segunda Sessão** pública a realizar-se dia 10 de agosto de 2017, às 09h. **LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma.

Caxias - MA, 03 de agosto de 2017.

Roosevelt Martins Milhomem Junior
Presidente da Comissão Central de Licitação

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

